

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES 2020



Cuidamos do futuro transformando o hoje





01 | Apresentação

Acreditamos que o apoio e incentivo à comunidade onde estamos inseridos é essencial. O nosso papel na sociedade vai muito além de iniciativas empresariais e, por isso, também apoiamos e buscamos ações que contribuam para um bem maior.

Entendemos que viabilizar projetos sociais é a melhor maneira de retribuir o carinho da sociedade e tudo o que ela nos oferece desde 1975.

Um dos valores da Lwart Soluções Ambientais é a valorização das pessoas, sejam elas colaboradores ou participantes da comunidade que nos cerca. Com isso contribuimos com o desenvolvimento sustentável da sociedade, potencializamos a marca da empresa e reforçamos a boa reputação.

Conheça nossos Valores

<u>Integridade</u>	Agir de forma reta, ética e transparente
<u>Solidez</u>	Ser consistente e atuar com segurança e equilíbrio
<u>Inovação</u>	Capacidade de introduzir novas ideias e soluções
<u>Simplicidade</u>	Valorizar ideias simples e práticas
<u>Empreendedorismo</u>	Capacidade de identificar e implementar oportunidades
<u>Valorização das pessoas</u>	Investir no desenvolvimento de colaboradores, respeitando a diversidade
<u>Sustentabilidade</u>	Fazer hoje, cuidando do futuro

02 | Glossário

• **Patrocínio:** é o apoio financeiro, na forma de permuta, a uma empresa ou entidade sem fins lucrativos no desenvolvimento de projetos que contribuam para promover a imagem institucional da empresa e ações alinhadas aos seus valores.

• **Doação:** ato jurídico de transferir um bem próprio gratuitamente a uma instituição.

• **Incentivos Fiscais:** conjunto de políticas econômicas pelo qual o governo estimula a parceria público-privada para o financiamento de projetos que geram algum tipo de ganho social.

• **Proposta:** é o documento apresentado formalmente pelo interessado a Lwart, contendo informações básicas para avaliação da relevância da ação e da conveniência de concessão de patrocínio ou doação.

• **Projeto:** é a descrição detalhada das ações que serão realizadas com início e término definidos e que, para concessão de patrocínio, obedece a Política da Lwart, sendo submetido para validação da Diretoria.

• **Proponente:** é a pessoa jurídica que solicita patrocínio da empresa formalmente em nome de uma entidade ou associação.

• **Patrocinada:** é a pessoa jurídica que obtém a aprovação do seu projeto e recebe o patrocínio da Lwart Soluções Ambientais.



03 | Objetivo

Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico e social da comunidade onde está presente, reforçando sua postura de empresa comprometida com o crescimento sustentável e consolidando sua marca e reputação perante o público de interesse.

O objetivo principal da Política de Patrocínios e Doações é definir os critérios para análise, seleção e aprovação dos projetos apoiados pela Lwart Soluções Ambientais.

04 | Modalidades

Incentivos Fiscais

A Lwart Soluções Ambientais atua no direcionamento de recursos para projetos de Incentivos Fiscais nas modalidades que vão de encontro com as diretrizes de atuação estabelecidas nesta Política. Os projetos devem estar alinhados aos valores da empresa e voltados para cultura, educação, cidadania, saúde, empreendedorismo, meio ambiente e esporte.

Modalidades Atendidas

- Lei de Incentivo a Cultura
- Lei de Incentivo ao Esporte
- PRONON
- PRONAS
- FUMCAD
- Fundo Nacional do Idoso
- Programa de Ação Cultural (ProAc)
- Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Patrocínios

A empresa patrocina iniciativas que estão de acordo com seus valores e promovam a visibilidade da sua marca.

Doações

A empresa realiza doações de materiais e produtos para instituições e entidades com o objetivo de viabilizar projetos que contribuam para o desenvolvimento da comunidade onde está inserida.



05 Linhas de Atuação

Cidadania

Projetos, ações e campanhas destinados a promover apoio à cidadania, reintegração social, serviços comunitários e de incentivo à solidariedade.

Educação

Ações e projetos destinados a atividades educativas e ao desenvolvimento e capacitação profissional.

Saúde

Políticas públicas e campanhas de iniciativa municipais e instituições de saúde dirigidas à prevenção de doenças e ao provimento de assistência médica gratuita.

Esporte

Ações e projetos destinados a incentivar atividades esportivas coletivas, integração social, lazer e de formação para a cidadania.

Meio Ambiente

Ações e projetos destinados à preservação ambiental, bem como à conscientização, principalmente de crianças e jovens, sobre a importância do meio ambiente e de sua conservação para o desenvolvimento sustentável.

Cultura

Ações e projetos destinados a resgatar, divulgar e incentivar a cultura no Brasil, ampliando o acesso às suas manifestações.

Desenvolvimento Econômico

Ações e projetos destinados a gerar oportunidades para a comunidade por meio de atividades de profissionalização e geração de renda, promovendo o desenvolvimento socioeconômico.



06 Diretrizes

As Diretrizes de Patrocínios e Doações têm por base estabelecer os procedimentos para recebimento e avaliação de uma proposta.

Projetos prioritários

- Projetos realizados nas comunidades onde a empresa está presente e municípios impactados por seus negócios;
- Projetos alinhados aos Valores da empresa e interesse de suas áreas de negócios;
- Projetos que estejam relacionados às linhas de atuação da Lwart: educação, saúde, esporte, meio ambiente, cultura, cidadania e desenvolvimento econômico;
- Projetos que promovam a imagem institucional da empresa e visibilidade da marca.

Projetos não passíveis de apoio

- Projetos ou ações em desacordo com os valores da empresa;
- Projetos que tenham como proponente pessoa física;
- Projetos de interesse pessoal e/ou político;
- Eventos fechados que não garantam a gratuidade no acesso;
- Eventos e congressos que não tenham relação com as áreas de negócios;
- Eventos fechados de caráter meramente comemorativo, festivo ou de confraternização.

07 | Formas de solicitação

PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

• Como solicitar o apoio

a) A Instituição ou entidade proponente deverá solicitar o pedido de apoio ou patrocínio por meio de ofício em papel timbrado (incluindo CNPJ, endereço, e-mail e telefone) e assinado por seu representante legal. O documento deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome, objetivo e descrição da ação ou projeto;
- Entidade organizadora;
- Período de realização e local;
- Material e orçamento (nos casos de doação de materiais);
- Valores das cotas de apoio e contrapartidas (nos casos de patrocínio).

b) Outros documentos como fotos e apresentações (formatos PDF e PPT.) podem ser anexados ao ofício para melhor explanação da ação;

c) Ofício e documentos devem ser encaminhados para o e-mail:

rotsubo@lwart.com.br ou ser enviados por meio do site www.lwart.com.br, menu Fale Conosco.


• Prazo e análise

a) As solicitações de apoio devem ser apresentadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início da ação. Elas e serão submetidas à análise da Gerencia de RH e Comunicação Corporativa, respeitando diretrizes e critérios estabelecidos nesta Política e disponibilidade orçamentária do exercício corrente.

• Divulgação dos resultados

a) A área de Comunicação Corporativa terá o prazo de até 20 dias para análise do pedido e retorno a proponente, a partir da data de recebimento do ofício;

b) A proponente será orientada e comunicada sobre a posição oficial da Lwart Soluções Ambientais por meio de e-mail, telefone ou carta resposta (enviada via Correios). É necessário que todos os dados que constem no ofício estejam atualizados para melhor comunicação entre a empresa e proponente;



c) A escolha de um projeto ou ação não implicará na aprovação total do valor ou material solicitado. A empresa se reserva ao direito de decidir o valor de aporte destinado à ação ou material doado, após negociação entre as partes.

PATROCÍNIOS VIA LEIS DE INCENTIVO FISCAL

• Como solicitar o patrocínio

a) A agência ou produtor responsável pode explicar o projeto e proposta de patrocínio por meio de uma apresentação (formatos PPT., Word ou PDF), que deve ter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- **Nome e resumo do Projeto;**
- **Publicação em Diário Oficial;**
- **Público e área de atuação (cidades);**
- **Cronograma de atividades;**
- **Plano de comunicação;**
- **Cotas de patrocínio e contrapartida;**
- **Informações sobre produtor ou agência responsável;**

b) A apresentação e documentos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: rotsubo@lwart.com.br (Rosana Otsubo).

• Prazo e análise

a) O projeto deverá ser encaminhado entre os meses de janeiro a novembro, do ano corrente, sendo submetido mensalmente a análise da área de Comunicação Corporativa, de acordo com diretrizes e critérios estabelecidos nesta Política e disponibilidade de valores tributados do exercício corrente;

b) Projetos por meio do imposto ICMS serão analisados até o mês de fechamento da cota estipulada pelo governo do Estado de São Paulo, do ano corrente.

• Divulgação dos resultados e prestação de contas

a) A agência ou produtor responsável pelos projetos patrocinados receberá a posição oficial da Lwart por meio de telefone ou e-mail;

b) Ao término do prazo para a realização da ação patrocinada, a agência ou produtor responsável deve encaminhar, dentro de 90 dias, a prestação de contas e relatório de fechamento para a área de Comunicação Corporativa.



08 | Contato

Para enviar projetos ou tirar dúvidas sobre esta Política, entre em contato por um de nossos canais disponíveis:

Endereço:

Lwart Soluções Ambientais

Rodovia Juliano Lorenzetti, 9km+270m, Empresarial Luiz Trecenti,
CEP 18.695-900. Lençóis Paulista, SP. Fone: (14) 3269-5000

Área responsável:

Comunicação Corporativa – Lwart Soluções Ambientais

Gerência RH e Comunicação Corporativa:

Laura Camara

E-mail: comunicacaocorp@lwart.com.br

Patrocínios e Doações e Incentivos Fiscais:

Rosana Otsubo, Comunicação Corporativa

E-mail: rotsubo@lwart.com.br





Cuidamos do futuro transformando o hoje